

VOTO, FRONTEIRA E MORTE NO CAMPO: ASSASSINATOS EM CONFLITOS AGRÁRIOS E SOCIOAMBIENTAIS (2019–2026) E A GEOGRAFIA DO VOTO EM FLÁVIO BOLSONARO NO PRIMEIRO TURNO DE 2026

Diogo Diniz Ribeiro Cabral¹

RESUMO

O artigo confronta a geografia do voto em Flávio Bolsonaro no primeiro turno de 2026 com a distribuição espacial dos assassinatos em conflitos agrários e socioambientais entre 2019 e 2026. A partir da noção de “conflito de terra” e de “novas *plantations*” de Alfredo Wagner Berno de Almeida e das definições de conflito agrário e socioambiental de Cabral (2023) e Muniz (2023), 205 vítimas registradas pela CPT, pela RAMA, pela FETAEMA e pelo CIMI foram georreferenciadas sobre a matriz cartográfica da votação municipal. Emergem duas geografias da morte: a fronteira agro-mineral (Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, sul do Pará), onde a maioria bolsonarista coincide com o assassinato de sem-terra e indígenas; e as regiões de ocupação antiga e de territórios tradicionais (Maranhão, Bahia, Amazonas, norte do Pará), onde a maioria lulista convive com a morte de quilombolas, quebradeiras de coco, posseiros e indígenas. No Maranhão, as 33 vítimas do período ocorreram em 17 municípios, todos de maioria lulista.

Palavras-chave: conflitos agrários; conflitos socioambientais; assassinatos no campo; geografia eleitoral; Maranhão; Alfredo Wagner Berno de Almeida.

1 INTRODUÇÃO

O primeiro turno da eleição presidencial de 4 de outubro de 2026 produziu um mapa eleitoral que, à primeira vista, reedita a clivagem de 2022: Flávio Bolsonaro (PL) obteve 47,03% dos votos válidos e Lula (PT) 45,16%, com o candidato do PL vencendo em catorze estados e no Distrito Federal, e o do PT nos nove estados do Nordeste, no Pará, no Amazonas e no Amapá (TSE, 2026).

A matriz cartográfica utilizada neste artigo, com a votação por município, revela, entretanto, um arco azul contínuo que vai de Roraima a Rondônia e Mato Grosso, atravessa o sul e o sudeste do Pará, o Tocantins e Goiás e desce pelo Mato Grosso do Sul até o Sul do país — um arco que coincide, com notável precisão, com as frentes de expansão da pecuária, da soja, da madeira e do garimpo.

A pergunta que orienta este texto é simples: as regiões em que se concentram os assassinatos de trabalhadores rurais, indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu e lideranças sindicais são as mesmas em que Flávio Bolsonaro obteve suas maiores votações? A

¹ Advogado; Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (PPDSR/UEMA); Associado na Sociedade Maranhense de Direitos Humanos ORCID 0000-0002-4183-2271.

resposta, como se verá, exige distinguir duas escalas — a estadual e a municipal — e duas geografias da violência, que correspondem a dois regimes distintos de apropriação da terra, já identificados por Almeida (2021, p. 16) ao observar que os atos de violência registrados no Maranhão dizem respeito “a extensões de terras aráveis, localizadas tanto em regiões de colonização antiga, quanto em regiões de ocupação recente”.

2 CONFLITOS AGRÁRIOS E SOCIOAMBIENTAIS: A CHAVE CONCEITUAL

A noção de conflito adotada aqui é a de Alfredo Wagner Berno de Almeida no levantamento *Conflitos e lutas dos trabalhadores rurais no Maranhão*, de 1982, elaborado para a CPT-MA a partir do noticiário de 1981. Ali, o autor recusa a definição restritiva que reduz o conflito ao embate direto pela posse e propõe um critério abrangente:

Privilegiou-se uma noção de “conflitos de terra”, que transcendesse aos eventos diretamente referidos aos embates pela posse efetiva dos meios de produção e que pudesse também colocar em pauta situações, que revelam como os camponeses não tem amparo legal no ordenamento jurídico. Implicitamente se supõe, que a possibilidade de acesso aos meios de produção está associada à sua posição de classe ou mesmo à representação social vigente a respeito de sua condição. (ALMEIDA, 1982, p. 6).

O critério tem duas consequências decisivas para a leitura dos assassinatos. A primeira é que a violência não é um acidente do conflito, mas o seu modo ordinário de operação: a “grilagem em terras devolutas para especulação” e a “grilagem em terras devolutas para exploração” valem-se de “pistoleiros, jagunços e capangas para realizar pequenas operações militares contra os posseiros”, enquanto o despejo judicial transforma “a expulsão arbitrária num ato legal” (ALMEIDA, 1982, p. 9-12).

A segunda é que a linguagem que descreve o conflito está “impregnada de um racismo em relação aos trabalhadores rurais”, cujas casas e benfeitorias não têm “existência do ponto de vista jurídico” — “não se consegue representar o camponês como um cidadão” (ALMEIDA, 1982, p. 6-7). As terras de uso comum — chapadas do Sul, campos da Baixada e do Baixo Parnaíba, terras de santo e terras de preto — constituem “uma antiga instituição” cuja tentativa de privatização “finda por fazer [...] uma política de terra arrasada destruindo povoados inteiros” (ALMEIDA, 1982, p. 12).

Quatro décadas depois, nos prefácios aos relatórios da FETAEMA, Almeida atualiza o diagnóstico com a noção de “novas *plantations*”: os empreendimentos do agronegócio, “apoiados na monocultura, em grandes extensões de terras, em inovações tecnológicas, em formas de imobilização da força de trabalho e nos preços das *commodities*”, reproduzem os

mecanismos das antigas plantações algodoceiras e canavieiras, e seus fundamentos, “baseados num sistema repressor da força de trabalho, consistem num obstáculo permanente à democracia” (ALMEIDA, 2021, p. 16-17).

As “agroestratégias” substituem a reforma agrária pela “regularização fundiária”, e o governo Bolsonaro, ao não desapropriar áreas de conflito, redesenha “o mapa dos conflitos no Maranhão” (ALMEIDA, 2021, p. 19-20). Em 2022, o autor associa as “medidas governamentais de facilitar o acesso a armas de fogo” e a “tolerância à ação predatória de garimpeiros” aos “intrusamentos brutais de territórios indígenas e das demais terras tradicionalmente ocupadas” (ALMEIDA, 2022, p. 15). É essa articulação entre projeto político autoritário, novas *plantations* e violência contra as terras tradicionalmente ocupadas que justifica confrontar o mapa do voto com o mapa dos mortos.

Na dissertação sobre a comunidade Carrancas (Buriti/MA), Cabral (2023, p. 22) opera com duas categorias complementares. Os conflitos agrários são “entendidos no âmbito das disputas entre distintas formas de propriedade — especialmente [...] a propriedade comum e a propriedade privada — e se relacionam, diretamente, com políticas de acesso à terra/território, grilagem de terra, judicialização e apropriações violentas promovidas pelo agronegócio”.

Os conflitos socioambientais, por sua vez, “são lidos a partir do antagonismo entre grupos sociais diferenciados, das suas distintas formas de apropriação, uso e significado do território e das ameaças aos modos de ser e existir, promovidos por um grupo em detrimento de outro” (CABRAL, 2023, p. 22, com apoio em Acselrad, 2004).

A categoria “comunidade tradicional” segue Almeida (2004): agentes sociais “que manifestam consciência de sua própria condição de sujeitos com existência coletiva” (CABRAL, 2023, p. 50), cujas terras de uso comum abrangem “uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais [...] perpassadas por fatores étnicos, de parentesco e sucessão” (CABRAL, 2023, p. 54). A territorialização do agronegócio no Maranhão “atualiza formas de conquista, controle territorial e acumulação por espoliação (HARVEY, 2005)”, com papel preponderante do Estado (CABRAL, 2023, p. 35).

Muniz (2023), em etnografia junto às indígenas e quebradeiras de coco Akroá Gamella de Viana/MA, acrescenta a dimensão da territorialidade específica: as formas de apropriação e uso dos recursos funcionam “como fator de identificação, defesa e força: laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável” (ALMEIDA, 2004, p. 1 apud MUNIZ, 2023, p. 52) — “não há coco livre em territórios presos”. As retomadas significam “sobretudo libertação das cercas e da destruição dos bens comuns” (MUNIZ, 2023, p. 60), e as políticas de titulação “nutrem um

processo de sucessivas violências [...] e constituem um fator permanente de tensão social e de conflito” (ALMEIDA, 1992 apud MUNIZ, 2023, p. 92). É nessa chave — conflito como antagonismo entre formas de apropriação do território, violência como método e racismo como motor — que os assassinatos aqui mapeados devem ser lidos: não como criminalidade comum, mas como expressão de uma necropolítica fundiária (RAMA, 2026, p. 75).

3 FONTES E MÉTODO

A base de vítimas reúne quatro fontes. (i) A lista nominal de assassinatos em conflitos no campo publicada anualmente pela CPT (Tabela 8 dos cadernos *Conflitos no Campo Brasil* 2019 a 2025), com nome, data, município, estado e categoria da vítima — 202 vítimas em 199 registros (CPT, 2020; 2021; 2022; 2023; CEDOC, 2024; 2025; 2026). (ii) O relatório *Assassinatos no campo no estado do Maranhão: 1964–2026*, da RAMA (2026), que sistematiza 176 vítimas em 157 registros e permitiu acrescentar três vítimas maranhenses não constantes das tabelas da CPT (Jurandir Ka’apor, 2019; Erisvan Guajajara, 2019; Joel Roque Martins Dutra, 2024). (iii) Os relatórios da FETAEMA (CABRAL, 2021; 2022), que descrevem o contexto dos conflitos de 2020 e 2021, com 79 e 243 situações de conflito, 3 e 7 assassinatos, 79 e 204 ameaçados de morte, respectivamente. (iv) Os relatórios do CIMI (2020–2026), utilizados para a série de homicídios de indígenas por estado — que, por contabilizar todos os homicídios registrados pelo SIM/Datasus, e não apenas os vinculados a conflitos, foi empregada apenas como camada de contexto. O recorte temporal vai de 2019 a maio de 2026, embora as tabelas da CPT se encerrem em 2025 e o relatório da RAMA não registre vítimas no Maranhão em 2025 e nos primeiros meses de 2026.

As categorias de vítima seguem a nomenclatura da CPT, agrupadas em seis classes (Tabela 2). Cada vítima foi atribuída ao município de ocorrência, geocodificado pelas coordenadas da sede municipal (IBGE) e projetado sobre a matriz cartográfica da votação do primeiro turno de 2026 por uma transformação de Mercator calibrada pelos pontos extremos do território e verificada contra as divisas estaduais.

A cor predominante da matriz sob cada ponto (vermelho = maioria de Lula; azul = maioria de Flávio Bolsonaro) foi lida automaticamente, classificando o município de cada assassinato segundo o vencedor local; os percentuais estaduais provêm do TSE (2026). As limitações são conhecidas: a sede municipal não é o local do crime, a leitura identifica o vencedor e não a margem, e as listas da CPT são revistas após a publicação. O procedimento,

ainda assim, permite responder com base documental à pergunta sobre a coincidência entre violência e voto.

4 RESULTADOS

4.1 Escala nacional e estadual

Entre 2019 e 2025 a CPT registrou 32, 18, 35, 47, 31, 13 e 26 assassinatos — 202 vítimas, das quais 132 (65%) no governo Bolsonaro (2019–2022) e 70 no terceiro governo Lula (2023–2025). Em 2025 o número dobrou em relação a 2024, com dois massacres (Vilhena/RO e Assentamento Coco II, no Pará) e fazendeiros apontados como mandantes ou executores em 20 dos 26 casos (CEDOC, 2026). Com as três vítimas acrescidas pela RAMA, a base soma 205 vítimas, distribuídas conforme a Tabela 1 e a Figura 1.

Tabela 1 – Assassinatos em conflitos no campo por UF (2019–2025), voto em Flávio Bolsonaro (1º turno, 2026) e vítimas em municípios de maioria de Flávio Bolsonaro

UF	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total	Flávio Bolsonaro 1º turno 2026 (%)	Vítimas em municípios de maioria de F. Bolsonaro
RO	1	1	11	7	5	1	7	33	67,5	33 (100%)
MA*	6	5	9	7	4	2	0	33	30,9	0 (0%)
PA	12	1	2	5	2	3	7	32	44,5	17 (53%)
AM	6	5	0	4	4	0	2	21	45,0	5 (24%)
BA	1	1	2	3	4	1	4	16	28,5	0 (0%)
RR	0	2	3	5	4	0	0	14	71,1	14 (100%)
MS	1	0	0	6	2	2	1	12	58,6	12 (100%)
MT	3	0	1	3	0	0	0	7	65,2	5 (71%)
PR	1	1	0	2	0	0	2	6	59,9	6 (100%)
TO	0	0	3	1	0	2	0	6	50,4	3 (50%)
RS	0	0	3	1	1	0	0	5	55,6	5 (100%)
Demais (AP, PE, SP, MG, GO, PB, AC, RJ, SC)	3	2	1	3	5	3	3	20	—	8 (40%)
Brasil	34	18	35	47	31	14	26	205	47,0	108 (53%)

Fonte: elaboração própria a partir de CPT (2020; 2021; 2022; 2023), CEDOC (2024; 2025; 2026), RAMA (2026) e TSE (2026). *Maranhão acrescido de três vítimas registradas pela RAMA (2026) e ausentes das tabelas da CPT; os totais de 2019 e 2024 incluem essas vítimas.

Três estados concentram quase metade das vítimas: Rondônia (33), Maranhão (33) e Pará (32), seguidos de Amazonas (21), Bahia (16), Roraima (14) e Mato Grosso do Sul (12). Na escala estadual, porém, não há correlação entre o número de assassinatos e o voto em Flávio Bolsonaro: o coeficiente de Spearman entre as duas séries, para as 27 unidades da federação, é de apenas 0,23 (não significativo), e 114 das 205 vítimas (56%) morreram em estados vencidos por Lula.

A razão é que os três estados mais violentos se distribuem nos dois campos: Rondônia deu 67,5% a Flávio Bolsonaro, o Maranhão deu 64,0% a Lula e o Pará dividiu-se (49,9% a 44,5% para Lula). O mesmo ocorre com a série do CIMI: os homicídios de indígenas registrados pelo SIM entre 2019 e 2025 concentram-se em Roraima (394), Amazonas (291) e Mato Grosso do Sul (259) — dois estados fortemente bolsonaristas e um lulista.

A escala municipal, contudo, revela uma ordem que a estadual esconde. Das 205 vítimas, 108 (53%) foram assassinadas em municípios em que Flávio Bolsonaro obteve a maioria dos votos, e essa proporção é de 100% em Rondônia (33 de 33), Roraima (14), Mato Grosso do Sul (12), Paraná (6) e Rio Grande do Sul (5), de 71% em Mato Grosso e de 53% no Pará — onde as 17 vítimas de São Félix do Xingu, Anapu, Marabá, Rondon do Pará e Vitória do Xingu caem sobre o azul escuro da fronteira do Carajás e da Transamazônica, e as 15 de Baião, Itupiranga, Acará e Tomé-Açu sobre o vermelho do Baixo Tocantins e do nordeste paraense. No sentido inverso, nenhuma das 33 vítimas maranhenses e das 16 baianas morreu em município bolsonarista, e apenas 5 das 21 amazonenses.

Tabela 2 – Vítimas por categoria (2019–2026), vítimas em municípios de maioria de Flávio Bolsonaro e vítimas no Maranhão

Categoria da vítima	Brasil	Em municípios de maioria de F. Bolsonaro	Maranhão
Indígenas	72	43 (60%)	14
Sem-terra, assentados e acampados	58	36 (62%)	0
Posseiros, trabalhadores rurais e pequenos proprietários	33	13 (39%)	6
Quilombolas e quebradeiras de coco babaçu	14	1 (7%)	11
Pescadores e ribeirinhos	6	1 (17%)	0
Lideranças sindicais, aliados, ambientalistas e servidores	22	14 (64%)	2
Total	205	108 (53%)	33

Fonte: elaboração própria a partir de CPT (2020–2023), CEDOC (2024–2026), RAMA (2026) e TSE (2026).

A Tabela 2 mostra que a clivagem territorial é também uma clivagem de sujeitos. Sem-terra e assentados (62%) e indígenas (60%) morrem majoritariamente em municípios bolsonaristas — os acampamentos da Liga dos Camponeses Pobres e do MST em Rondônia, os Yanomami de Roraima, os Guarani e Kaiowá do Mato Grosso do Sul, os Uru-Eu-Wau-Wau e os povos do sul do Pará. Quilombolas e quebradeiras de coco (7%), posseiros e trabalhadores rurais (39%) e pescadores e ribeirinhos (17%) morrem majoritariamente em municípios lulistas — a Baixada Maranhense, o Baixo Tocantins, o extremo sul da Bahia, o Médio Purus.

Trata-se, exatamente, das duas regiões descritas por Almeida (1982; 2021): a de “ocupação recente”, onde as novas *plantations* avançam sobre a floresta e sobre as terras

devolutas, e a de “colonização antiga”, onde a grilagem cartorial e o cercamento das terras de uso comum destroem povoados inteiros.

4.2 O Maranhão

O Maranhão é o caso-limite da segunda geografia. Entre 2019 e 2024 foram assassinadas 33 pessoas em 17 municípios, todos de maioria lulista no primeiro turno de 2026 (Figura 2): 14 indígenas — Guajajara das Terras Indígenas Arariboia e Cana Brava (Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Bom Jardim) e Ka’apor da Terra Indígena Alto Turiaçu (Centro do Guilherme) —, 11 quilombolas e quebradeiras de coco (Arari, Penalva, Codó, Capinzal do Norte, São João do Sóter, Itapecuru-Mirim, Parnarama), 6 posseiros e trabalhadores rurais (Junco do Maranhão, Pinheiro, Arari) e 2 lideranças e servidores (Zé Doca, Arame).

Arari, na Baixada, concentra sozinho seis mortos em quatro anos — Celino e Wanderson Fernandes (2020), Antônio Gonçalves Diniz e João de Deus Moreira Rodrigues (2021), José Francisco Lopes Rodrigues (2022) e Joel Roque Martins Dutra (2024) — ligados à denúncia do cercamento dos campos naturais da Área de Proteção Ambiental da Baixada por criadores de búfalo (CABRAL, 2021, p. 42-43; 2022, p. 46; RAMA, 2026, p. 59-66). A Gleba Campina, em Junco do Maranhão, produziu quatro homicídios desde 2018 em conflito com fazendeiro vindo do Sul, com mais de vinte boletins de ocorrência e nenhum inquérito concluído (CABRAL, 2022, p. 93-96).

A geografia dos mortos não coincide com a dos conflitos. Em 2021, 98 das 243 situações de conflito registradas pela FETAEMA situavam-se no Sul e no Baixo Parnaíba, “objeto de expansão das grandes plantações”, e o Baixo Parnaíba concentrou cerca de metade dos 204 ameaçados de morte, sobretudo em Buriti, Brejo e São Bernardo, comunidades tradicionais em conflito com sojicultores (CABRAL, 2022, p. 21, 147-162).

Os assassinatos, porém, ocorrem nas regiões de ocupação antiga — Baixada, Cocais, Pindaré e Gurupi — e nas terras indígenas intrusadas por madeireiros. A fronteira da soja ameaça, despeja e envenena (CABRAL, 2023); a velha estrutura fundiária, articulada ao búfalo, à cana, à madeira e à grilagem cartorial, mata. Em nenhuma dessas regiões o voto bolsonarista é majoritário: o Maranhão deu a Lula 64% dos votos e os municípios dos assassinatos são, na matriz, uniformemente vermelhos.

Esse descolamento confirma o que a RAMA (2026, p. 72-74) já apontara na série 1964–2026: os dois mandatos de Flávio Dino (2015–2022), de um governo de esquerda, concentram 43 vítimas, número superior ao de qualquer ciclo de oito anos da ditadura empresarial-militar,

e dos 157 casos analisados apenas um produziu condenação parcial, com os mandantes despronunciados pelo TJMA — uma taxa de responsabilização inferior a 1%, com 55% dos casos sem sequer inquérito instaurado.

Como observa Pedrosa (2022, p. 192-210), o governo estadual “conviveu pacificamente com expoentes do bolsonarismo” e entregou o ITERMA e a SEMA a representantes do agronegócio, enquanto a Operação Baixada Livre era abandonada sob pressão dos fazendeiros.

A oligarquia maranhense, que Almeida (2021, p. 20) descreve como “cinco décadas ou praticamente meio século de controle político pelo mesmíssimo grupo familiar”, não precisa do voto bolsonarista para matar: dispõe da pistolagem, do cartório, da polícia e da omissão do sistema de justiça.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sobreposição dos assassinatos no campo à geografia do voto em Flávio Bolsonaro permite três conclusões. Primeira: na escala municipal, o arco azul da fronteira agro-mineral — Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, sul do Pará, Tocantins — é também o arco dos massacres de sem-terra e dos assassinatos de indígenas de contato recente; ali, 100% das vítimas de Rondônia, Roraima e Mato Grosso do Sul morreram em municípios bolsonaristas.

O voto expressa, nessas regiões, a adesão de uma sociedade de fronteira ao projeto das novas *plantations*, cujo “sistema repressor da força de trabalho” é, nas palavras de Almeida (2021, p. 17), “um obstáculo permanente à democracia”.

A liberação de armas, a paralisação das demarcações e das desapropriações e a tolerância com o garimpo, entre 2019 e 2022, não apenas produziram 65% das vítimas do período como consolidaram, nessas regiões, uma maioria eleitoral que legitima a violência.

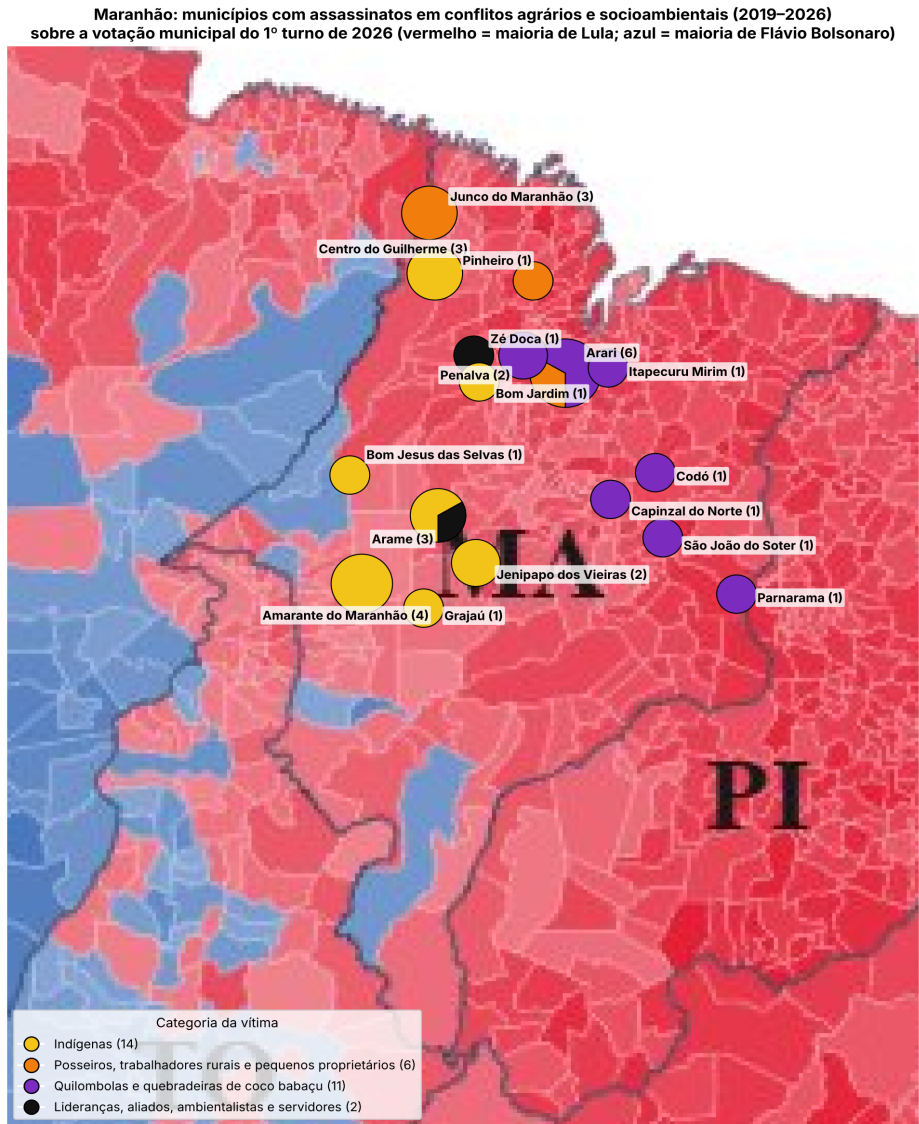
Segunda: a violência não se esgota no bolsonarismo. No Maranhão, na Bahia, no Amazonas e no norte do Pará, 97 vítimas — quilombolas, quebradeiras de coco, posseiros, ribeirinhos e indígenas de contato antigo — morreram em municípios de maioria lulista, sob governos estaduais de centro-esquerda e, desde 2023, sob governo federal do PT.

A chave para entender essa continuidade está em Almeida (1982): nas regiões de colonização antiga, o conflito de terra é o modo normal de reprodução de uma estrutura fundiária que nunca reconheceu o camponês como cidadão, e cuja violência é exercida por grileiros, fazendeiros e policiais com a garantia da impunidade.

Terceira: a distinção entre as duas geografias orienta a litigância estratégica. Na fronteira bolsonarista, o eixo é a proteção coletiva de acampamentos e terras indígenas, a responsabilização de fazendeiros e milícias rurais e o enfrentamento do armamento civil.

Nas regiões de ocupação antiga, o eixo é a titulação coletiva das terras tradicionalmente ocupadas — quilombos, babaçuais livres, campos naturais de uso comum —, a anulação da grilagem cartorial e a punição dos mandantes. Em ambas, a impunidade inferior a 1% documentada pela RAMA (2026) e a subnotificação reconhecida pela CPT exigem que os relatórios das organizações populares continuem a ser a fonte primária da verdade sobre os mortos do campo.

Figura 1 – Maranhão: municípios com assassinatos em conflitos agrários e socioambientais (2019–2026) sobre a votação municipal do 1º turno de 2026



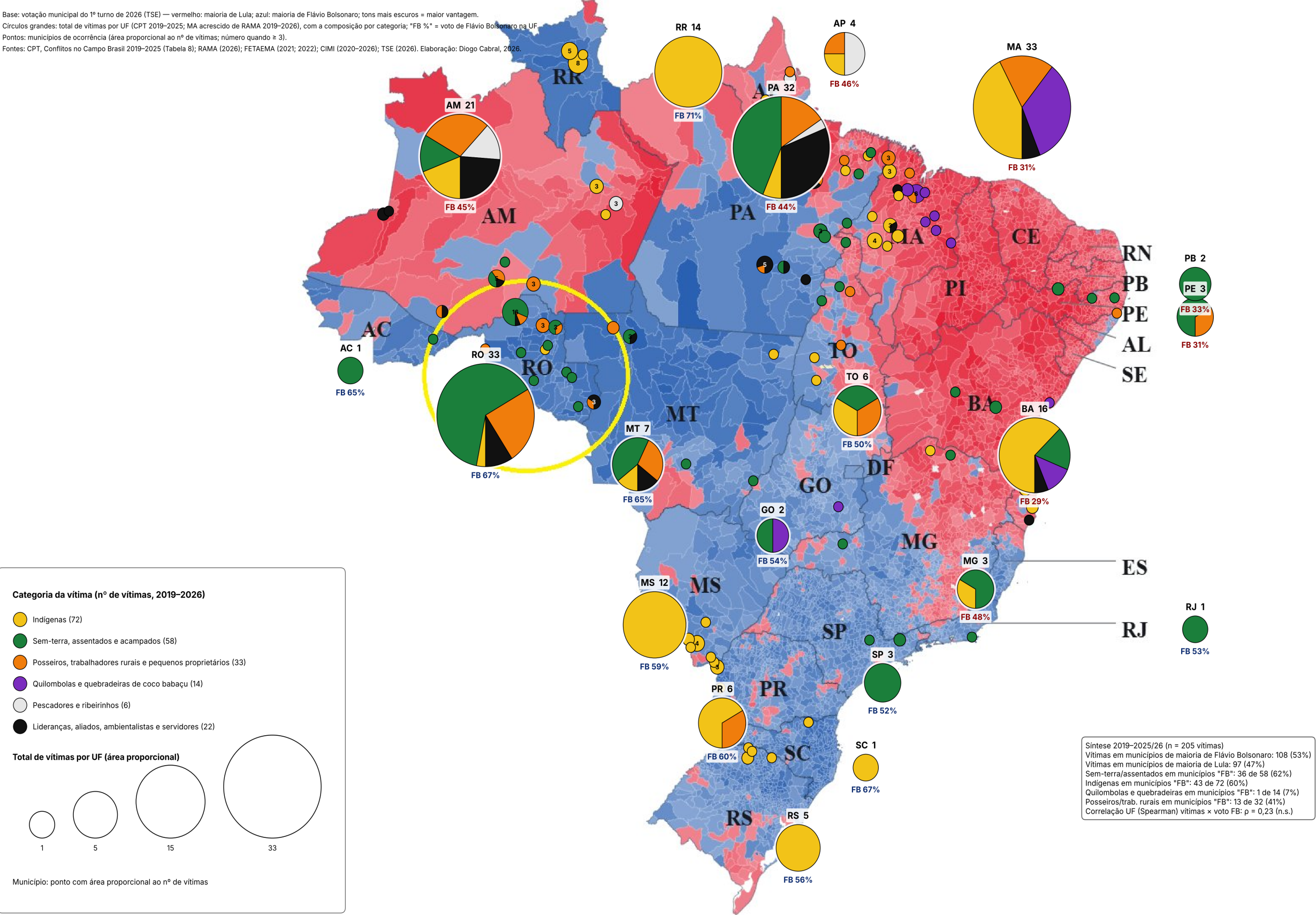
Fontes: CPT (2020–2026), Tabela 8; RAMA (2026); FETAEMA (2021; 2022); CIMI (2020–2026); TSE (2026).
Total: 33 vítimas em 17 municípios, todos de maioria de Lula no 1º turno de 2026. Elaboração: Diogo Cabral, 2026.

Fonte: elaboração própria (2026) a partir de CPT (2020–2023), CEDOC (2024–2026), RAMA (2026), FETAEMA (CABRAL, 2021; 2022), CIMI (2020–2026) e TSE (2026). As 33 vítimas distribuem-se por 17 municípios, todos de maioria de Lula no 1º turno de 2026.

Figura 2 – Assassinatos em conflitos agrários e socioambientais (2019–2026) por UF e por município, segundo a categoria da vítima, sobre a votação municipal do 1º turno da eleição presidencial de 2026

Assassinatos em conflitos agrários e socioambientais (2019–2026) sobre a geografia do voto em Flávio Bolsonaro (1º turno, 2026)

Base: votação municipal do 1º turno de 2026 (TSE) — vermelho: maioria de Lula; azul: maioria de Flávio Bolsonaro; tons mais escuros = maior vantagem.
Círculos grandes: total de vítimas por UF (CPT 2019–2025; MA acrescido de RAMA 2019–2026), com a composição por categoria; "FB %" = voto de Flávio Bolsonaro na UF.
Pontos: municípios de ocorrência (área proporcional ao nº de vítimas; número quando ≥ 3).
Fontes: CPT, Conflitos no Campo Brasil 2019–2025 (Tabela 8); RAMA (2026); FETAEMA (2021; 2022); CIMI (2020–2026); TSE (2026). Elaboração: Diogo Cabral, 2026.



Fonte: elaboração própria (2026) sobre a matriz cartográfica da votação municipal do 1º turno de 2026 (TSE, 2026), com dados de CPT (2020; 2021; 2022; 2023), CEDOC (2024; 2025; 2026), RAMA (2026), FETAEMA (CABRAL, 2021; 2022) e CIMI (2020–2026).
Círculos grandes: total de vítimas por UF e composição por categoria; "FB %": voto de Flávio Bolsonaro na UF; pontos: municípios de ocorrência. Vermelho: maioria de Lula; azul: maioria de Flávio Bolsonaro.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Conflitos e lutas dos trabalhadores rurais no Maranhão: levantamento dos conflitos de terra e das mobilizações camponesas no Maranhão, a partir do noticiário da imprensa regional, entre janeiro de 1981 e janeiro de 1982*. São Luís: CPT-MA, 1982.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 6, n. 1, p. 9-32, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Empreendimentos dos agronegócios como novas *plantations*? As agroestratégias em marcha no Maranhão. In: CABRAL, Diogo Diniz Ribeiro (org.). *Conflitos e lutas dos trabalhadores rurais no Maranhão: ano 2020*. São Luís: UEMA Edições; FETAEMA, 2021. p. 15-22.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Prefácio. In: CABRAL, Diogo Diniz Ribeiro (org.). *Conflitos e lutas dos trabalhadores rurais no Maranhão: ano 2021*. São Luís: FETAEMA, 2022. p. 15-17.

CABRAL, Diogo Diniz Ribeiro (org.). *Conflitos e lutas dos trabalhadores rurais no Maranhão: ano 2020*. Prefácio de Alfredo Wagner Berno de Almeida. São Luís: UEMA Edições; FETAEMA, 2021. 160 p. ISBN 978-65-89821-44-1.

CABRAL, Diogo Diniz Ribeiro (org.). *Conflitos e lutas dos trabalhadores rurais no Maranhão: ano 2021*. Prefácio de Alfredo Wagner Berno de Almeida. São Luís: FETAEMA, 2022. 244 p.

CABRAL, Diogo Diniz Ribeiro. *Fincados na terra como um bacuri: a luta da comunidade Carrancas pelo direito de existir*. 2023. 139 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2023. Disponível em: <https://repositorio.uema.br/jspui/handle/123456789/5648>. Acesso em: 13 out. 2026.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUÍNO (CEDOC). *Conflitos no Campo Brasil 2023*. Goiânia: CPT Nacional, 2024. 214 p.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUÍNO (CEDOC). *Conflitos no Campo Brasil 2024*. Goiânia: CPT Nacional, 2025. 220 p.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUÍNO (CEDOC). *Conflitos no Campo Brasil 2025*. Goiânia: CPT Nacional, 2026. 206 p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no Campo Brasil 2019*. Goiânia: CPT Nacional, 2020. 252 p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no Campo Brasil 2020*. Goiânia: CPT Nacional, 2021. 284 p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no Campo Brasil 2021*. Goiânia: CPT Nacional, 2022. 271 p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no Campo Brasil 2022*. Goiânia: CPT Nacional, 2023. 257 p.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). *Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil: dados de 2019 a 2025*. Brasília: CIMI, 2020-2026. 7 v. Disponível em: <https://cimi.org.br>. Acesso em: 13 out. 2026.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2005.

MUNIZ, Ariana Gomes da Silva. *Coco e cocar: lutas, resistências e identidades compartilhadas das indígenas e quebradeiras de coco Akroá Gamella em Viana, Maranhão*. 2023. 119 f. Dissertação (Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2023. Disponível em: <https://repositorio.uema.br/jspui/handle/123456789/3279>. Acesso em: 13 out. 2026.

PEDROSA, Luís Antônio Câmara. O Maranhão neoextrativista e a nova gestão política do agroambiental. In: CABRAL, Diogo Diniz Ribeiro (org.). *Conflitos e lutas dos trabalhadores rurais no Maranhão: ano 2021*. São Luís: FETAEMA, 2022. p. 191-216.

REDE DE AGROECOLOGIA DO MARANHÃO (RAMA). *Assassinatos no campo no estado do Maranhão: 1964–2026: trabalhadores e trabalhadoras rurais, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu e indígenas assassinados em decorrência de conflitos agrários, fundiários e socioambientais*. Elaboração: Ariana Gomes da Silva Muniz, Diogo Diniz Ribeiro Cabral, Luís Antônio Câmara Pedrosa e Raimundo Alves da Silva. São Luís: RAMA, 2026. 79 p.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). *Resultados das eleições 2026: 1º turno – Presidente da República, totalização por unidade da federação e por município*. Brasília: TSE, 2026. Disponível em: <https://resultados.tse.jus.br>. Acesso em: 13 out. 2026.